



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 16

---- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado. A vogal Adelina Maria Marques Fernandes não esteve presente tendo justificado a sua ausência. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1. O Presidente da Junta deu conhecimento do email enviado pelo European Throwing Cup – Leiria 2022, a agradecer o apoio prestado aquando da organização da Taça da Europa de Lançamentos. -----

2. ASSOCIAÇÕES -----

2.1. O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento do email enviado pelo CRIF a agradecer o apoio prestado aquando da organização da caminhada “Um abraço caminhando”, que decorreu no início do mês de abril. -----

2.2. A Junta de Freguesia recebeu um email do Centro Desportivo de Fátima a solicitar apoio para a reparação das instalações da referida sede, que foram necessárias aquando da inauguração do relvado sintético. O Executivo analisou o pedido e decidiu atribuir o apoio monetário no valor de 1.599,00 €, conforme fatura apresentada pela associação. -----

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º20/2022 referente à abertura do procedimento pré-contratual de consulta prévia para a aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia, com os seguintes considerandos: -----

“Considerando que, -----





JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

1.A Junta de Freguesia tem à sua responsabilidade os inúmeras bermas e valetas as quais necessitam de corte de ervas que existem na sua área territorial cuja conservação é competência delegada pelo Município de Ourém, através do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número suficiente para garantir a execução as tarefas inerentes e a prossecução do interesse público; -----

3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá não deverá exceder os 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202250300 – Outros Serviços, com o cabimento n.º 326; -----

5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----

6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

7.Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP

8.As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

9.Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º 09/2022, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para Aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia, CPV - 77310000-6 *Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes*; -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Rui Manuel Marto Henriques; -----

Vogal Efetivo: Paulo Jorge Vieira Gonçalves; -----

Vogal Efetivo: Sandra Paula Gameiro Gonçalves; -----

Vogal Suplente: Nelson Fernando dos Santos Mota; -----

Vogal Suplente: Sérgio Manuel da Cruz Lopes. -----

4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

5. Que o preço base seja no valor máximo de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

6. Que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, que estabelece que a adjudicação tem por base um único aspeto – o preço; -----

6.1. Em caso de igualdade, o desempate recorrer-se-á ao sorteio, a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O Júri convocará os concorrentes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sendo comunicada a data, hora e local onde se realizará o ato de sorteio; -----

7. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda. NIPC 506 475 433, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Silvilima – Silvicultura e Exploração Florestal Unipessoal, Lda., NIPC 516 305 727, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Nortescava, Lda., NIPC 508 195 144, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP." -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.2 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 21/2022 referente à abertura do procedimento pré-contratual de ajuste direto para a contratação de artistas para o Festival da Paz: Toy; Anjos; DAMA; Smells Like 90's e Paredão Baile Funk, com os seguintes considerandos: -----

“Considerando que, -----

1.A Junta de Freguesia necessita de contratar artistas musicais para o Festival da Paz, nas Pedreiras do Moimento, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2022; -----

2.A Junta de Freguesia pretende contratar o artista Toy para atuar no dia 9 de junho, os artistas Anjos e Smells Like 90's para o dia 10 de junho e o grupo musical DAMA e os Paredão Baile Funk no dia 11 de junho de 2022; -----

3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o valor do orçamento na consulta aos artistas para a realização dos espetáculos é de 50.500,00€ (cinquenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0602030501 – Comemoração dos 25 anos da cidade de Fátima, com o cabimento n.º 328. -----

5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP; -----

6.A regra geral do artigo 23.º do CCP que refere que a escolha do procedimento permite a celebração de contratos de qualquer valor, sem prejuízo das exceções expressamente previstas;

7.O ajuste direto permite a celebração de contratos quando o objeto do procedimento seja a criação ou aquisição de uma obra de arte ou de um espetáculo artístico, conforme o disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com convite a uma entidade considerando a alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP; -----

8.A realização do espetáculo dos artistas acima referidos está de acordo com a alínea c) do n.º 6 do art.º 24.º do CCP; -----

9.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

10. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

11. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P10/2022, ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para a “Contratação de artistas para o Festival da Paz: Toy; Anjos; DAMA; Smells Like 90’s e Paredão Baile Funk”, correspondente ao CPV: 92312130-1- Serviços recreativos das bandas de música. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3. Que o preço seja no valor de 50.500,00 € (cinquenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Que seja convidada a seguinte entidade: Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda., NIPC 513 372 911, não havendo valores nos anos de 2020 a 2022, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP e é a empresa que gere os artistas acima referidos de acordo com as declarações de exclusividade; -----

5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira.” -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade.

4. CONTABILIDADE -----

4.1. O Executivo aprovou por unanimidade a 4ª alteração orçamental da despesa, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

5. CEMITÉRIOS -----

O Executivo aprovou por unanimidade os requerimentos apresentados e que respeitam aos Cemitérios da Freguesia: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5.1 Ana Maria do Amaral Ferreira, com residência em Queluz - Massamá, solicita a concessão perpétua do ossário n.º 6, no Cemitério de Fátima. -----

5.2 Etelevina Pereira dos Reis Silva, com residência no Alveijar, solicita a concessão perpétua de uma sepultura por ocupar, no Cemitério de Fátima, Talhão 2, Fila A, Série 3, N.º 176. -----

5.3 Sónia Silva Reis Oliveira, com residência no Moimento, solicita a concessão perpétua da sepultura do seu marido Francisco do Rosário Reis, falecido a 28/02/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 17, Fila O, Série 18, N.º 1899. -----

5.4 Maria Joana Rosa Prazeres dos Santos, com residência em Boleiros, solicita a concessão perpétua da sepultura do seu marido Jacinto Graça dos Santos, falecido a 05/09/2021, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, Talhão 12, Fila C, Série 9, N.º 381. -----

5.5 Francisco Pereira Marques, com residência em Lombo d'Égua, solicita a concessão perpétua da sepultura da sua esposa Leopoldina de Jesus Reis, falecida a 05/04/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 4, Fila F, Série 1, N.º 443. -----

5.6 Joaquim Manuel dos Santos, com residência na Eira da Pedra, solicita a concessão perpétua da sepultura da sua esposa Maria Isabel de Oliveira Pereira Domingos dos Santos, falecida a 16/01/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 17, Fila Q, Série 12, N.º 1867. -----

5.7 António Cegile, com residência na Cova da Iria, solicita a concessão perpétua da sepultura da sua mãe Veneta Ivanova Jeleva, falecida a 07/04/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 16, Fila Q, Série 16, N.º 1792. -----

5.8 Ana Maria de Almeida Pereira Ribeiro e Maria Cremilde de Jesus Pereira Gonçalves, na qualidade de herdeiros, vêm requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 1809, talhão 16, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Joaquim Pinto Rosinha para o nome de Ana



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Maria de Almeida Pereira Ribeiro. -----

5.9 Mónica Rute Lopes Marques e Paulo Alexandre Lopes Marques, na qualidade de herdeiros, vêm requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 411, talhão 3, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Maria Isabel Lopes, para o nome da filha Mónica Rute Lopes Marques. -

5.10 Joaquim José Almeida Rosinha e Gil Marco Almeida Rosinha, na qualidade de herdeiros de Joaquim Pinto Rosinha, vêm requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 1804, talhão 16, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Joaquim Pinto Rosinha, para o nome de Joaquim José Almeida Rosinha. -----

5.11 O Presidente da Junta deu conhecimento de um requerimento apresentado por Carlos Jorge Tomás Marques, afilhado de Maria da Glória Gomes Lebre, falecida a 04/06/1972, sepultada no Cemitério de Fátima, n.º 1546, talhão 14, que requer o averbamento da referida sepultura perpétua, que se encontra em nome de Maria da Glória Gomes Lebre, e onde encontram as cinzas de sua mãe Maria Alice da Silva Tomás Marques, para si mesmo. Refere ainda que caso não seja deferido o requerido, solicita assim a concessão da sepultura acima mencionada pelo valor regulado (1.200,00 €). O Executivo após analisar o exposto, decidiu indeferir o averbamento uma vez que não se trata de um herdeiro da concessionária. Mais decidiu informar o requerente que autoriza a concessão da sepultura perpétua, conforme regulamento em vigor. -----

6. OUTROS ASSUNTOS ----- -----

6.1 O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento que, no seguimento da aprovação da candidatura à medida *Contrato de Emprego Inserção*, e após as entrevistas realizadas, foi selecionado Ricardo Miguel Pereira Rasteiro, que iniciará funções a 9 de maio de 2022. -----

Atendimento ao Público ----- -----

Não compareceu público na reunião. -----

Aprovação da Ata ----- -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 29 de abril de 2022

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira

Liliana Andreia Domingos Machado



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	248.670,78	4.500,00	4.500,00	0,00	248.670,78	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	248.670,78	4.500,00	4.500,00	0,00	248.670,78	
	0201000000 Aquisição de bens	47.025,78	3.500,00	0,00	0,00	50.525,78	
	0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	
	0201020100 Gasolina	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	
	0201020200 Gasóleo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
	0201029900 Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201040000 Limpeza e higiene	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0201040100 Limpeza e Higiene - Junta	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
	0201040200 Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	0201080000 Material de escritório	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	
	0201080100 Material de Escritório - Junta	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
	0201080200 Material de Escritório - Estab. Ensino	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	3.500,00	0,00	0,00	8.000,00	
	0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201120000 Material de transporte - Peças	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0201130000 Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0201140000 Outro material - Peças	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	0201170000 Ferramentas e utensílios	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
	0201180000 Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201200000 Material de educação, cultura e recreio	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201210000 Outros bens	1.825,78	0,00	0,00	0,00	1.825,78	
	0202000000 Aquisição de serviços	201.645,00	1.000,00	4.500,00	0,00	198.145,00	
	0202010000 Encargos das instalações	17.500,00	0,00	500,00	0,00	17.000,00	
	0202020000 Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0202030000 Conservação de bens	21.000,00	0,00	1.500,00	0,00	19.500,00	
	0202030100 Conservação de Bens - Junta	14.000,00	0,00	1.500,00	0,00	12.500,00	
	0202030200 Conservação de Bens - Estab. Ensino	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
	0202080000 Locação de outros bens	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	0202090000 Comunicações	7.750,00	0,00	500,00	0,00	7.250,00	

[Handwritten signatures]



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202100000	Transportes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	43.745,00	0,00	2.000,00	0,00	41.745,00	
0202150000	Formação	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0202170000	Publicidade	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
0202180000	Vigilância e segurança	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
0202190000	Assistência técnica	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	
0202220000	Serviços de saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
0202250000	Outros serviços	44.000,00	1.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
0202250300	Outros Serviços	44.000,00	1.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
Total Class. Orgânica:		1.790.517,14	4.500,00	4.500,00	0,00	1.790.517,14	

Total:

1.790.517,14

4.500,00

4.500,00

0,00

1.790.517,14

ORGÃO EXECUTIVO

29 de abril de 2022

Ambrósio Legitimado S.

Freguesia de Fátima

V. Rêdea Rêdeas

ORGÃO DELIBERATIVO

— / — / —

FR